

Delegação de Transportes do Centro. No âmbito das competências próprias e delegadas, realiza as tarefas inerentes a este cargo, designadamente na área de transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias;

Membro do Grupo de Coordenação de Transportes para o Euro 2004, nas cidades de Coimbra e Leiria.

**Despacho n.º 9867/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão, é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que, atento o parecer da comissão de apreciação de candidaturas, constituída por meu despacho de 12 de Dezembro de 2004, o licenciado Carlos Manuel Fernandes Rodrigues corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe da Divisão de Apoio Jurídico da Direcção de Serviços Jurídicos, conforme nota curricular em anexo:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Carlos Manuel Fernandes Rodrigues, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, chefe da Divisão de Apoio Jurídico da Direcção de Serviços Jurídicos.

18 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

#### Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Carlos Manuel Fernandes Rodrigues;  
Data de nascimento — 20 de Agosto de 1958;  
Naturalidade — São Pedro, Torres Novas.

II — Habilitações académicas — licenciatura em Direito, pela Universidade Internacional de Lisboa (1986-1991).

III — Lugar do quadro — técnico superior principal do quadro permanente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

IV — Experiência profissional:

Em Agosto de 1983, ingressou na função pública no cargo de oficial de justiça, na comarca de Lisboa;

Em 1994 e até Junho de 1995, exerceu funções de técnico de reinserção social, em comissão de serviço, numa equipa da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, elaborando relatórios sociais de apoio às decisões judiciais, em processos de concessão de liberdade condicional, e acompanhou a execução de decisões dos tribunais de execução das penas;

Em Julho de 1995, iniciou o estágio de ingresso na carreira técnica superior, na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, exercendo as funções de instrutor de processos de contra-ordenação, na Divisão de Contra-Ordenações;

Continuou o exercício de funções jurídicas, na Divisão de Apoio Jurídico, realizando trabalhos de consultoria, acompanhamento de processos de contencioso administrativo e elaboração de projectos de diplomas legais em matéria de transportes rodoviários;

Participou em diversos grupos de trabalho, de âmbito nacional e internacional, sobre assuntos relacionados com os transportes;

Ministrou acções de formação sobre a regulamentação aplicável aos transportes rodoviários, junto das entidades fiscalizadoras, e integrou o júri de exames para a certificação profissional dos gestores de empresas de transportes rodoviários;

Frequentou diversos cursos de formação profissional do INA, na área de assuntos jurídicos;

Desde Dezembro de 2003, tem exercido o cargo de chefe de divisão de Apoio Jurídico da Direcção de Serviços Jurídicos, em regime de substituição.

**Despacho n.º 9868/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão, é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que, atento o parecer da comissão de apreciação de candidaturas, constituída por meu despacho de 12 de Outubro de 2004, o licenciado José Vítor Rebelo do Nascimento corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e detém as características especificamente adequadas ao

exercício do cargo de chefe da Divisão de Contra-Ordenações da Direcção de Serviços Jurídicos, conforme nota curricular em anexo:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Vítor Rebelo do Nascimento, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, chefe da Divisão de Contra-Ordenações da Direcção de Serviços Jurídicos.

18 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

#### Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — José Vítor Rebelo do Nascimento;  
Data de nascimento — 21 de Dezembro de 1955;  
Naturalidade — Amadora.

II — Habilitações académicas — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, com a média final de 13 valores.

III — Lugar do quadro — assessor principal do quadro permanente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

IV — Experiência profissional:

No ano lectivo de 1978-1979, desempenhou funções de monitor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Lisboa; No ano de 1981, desempenhou funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

De 1981 a 1983, esteve no cumprimento do serviço militar obrigatório;

No período de 1982 a 1989, desempenhou funções de consultor jurídico em empresas privadas da área da metalomecânica, construção civil e indústria química, tendo, ainda, exercido advocacia em regime liberal e ministrado diversos cursos de formação profissional;

Em 1989, ingressou, por concurso, no quadro da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, com a categoria de técnico superior jurista de 2.ª classe, desempenhando funções, entre outras áreas, no âmbito do transporte ferroviário, obras públicas, financiamentos públicos, transportes rodoviários de mercadorias, passageiros e contra-ordenações;

Em 1992, foi nomeado, após concurso, técnico superior jurista de 1.ª classe;

Em 1994, foi nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Contra-Ordenações, desempenhando as funções inerentes ao respectivo cargo, até à presente data;

Em 1996, foi nomeado, após concurso, técnico superior principal; Foi vogal e coordenador, na qualidade de representante governamental, no âmbito do «Acordo salarial para 1996»;

Em 2002, foi nomeado, após a criação do respectivo lugar, assessor principal;

Participou em diversos grupos de trabalho, reuniões, conferências, seminários e colóquios no âmbito da temática dos transportes e Administração Pública;

Foi nomeado, por diversas vezes, membro de júri em concursos, na qualidade de presidente ou vogal;

Frequentou diversas acções e cursos de formação profissional nas áreas jurídica e informática;

Elaborou e participou na elaboração de diversos trabalhos, na área jurídica, no âmbito do direito dos transportes;

Distinguido com o Prémio Fernandes Costa, edição de 2004, pela co-autoria no trabalho «Sistema de informação de suporte às contra-ordenações (SISCO)»;

Foi distinguido, em 1994 e 1998, com louvores pelos serviços prestados.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Inspecção-Geral do Trabalho

**Despacho (extracto) n.º 9869/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Tecnológico e Nuclear e de 31 de Março de 2005 do inspeção-geral do Trabalho:

Miguel Ângelo Lourenço da Costa, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear — transferido com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efei-